



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 24/02/2022

Hora: 09h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1. Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente do CONSAD, **Rubens José Esteves Correa**, conselheiros: **Raimundo Batista Gomes Junior**, **César Luiz Rodrigues**, **Edinaldo Maria Rodrigues de Souza**, **Robert David de Souza Rodrigues**, **Edival Cabral Tork** e **Francisco Paulo Nogueira de Souza** e para assessorar os trabalhos os Senhores: **Priscila Antunes da Cunha Kurohata**, Chefe da Divisão Financeira da CDSA; **Uélliton da Silva Nogueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CDSA; e **Leila Pires Vieira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA.

1.2-Aprovação da ata anterior:

Não havendo manifestação contrária, a ata anterior do CONSAD foi aprovada por unanimidade

1.3. Comunicação da Presidência:

Não houve comunicação por parte da Presidência

1.4. Comunicações dos Conselheiros:

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de dezembro de 2021:

Depois de cumpridas as formalidades legais, incluindo a assinatura da lista de presença, verificação do quórum: o Presidente do CONSAD, Sr. Rubens José Esteves Correa, declarou instalada a reunião. Prosseguindo, convidou o Sra. Priscila

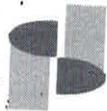
COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CNPJ Nº: 04.756.826/0001-36
presidencia@docasdesantana.com.br
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA
RECINTO Nº: 2.40.15.02-4

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380
Bairro Novo Horizonte

CEP: 68.925-974
Santana - Amapá

Site: www.docasdesantana.com.br
E-mail:

Fone: (0xx96) 3314-1200
Fax: (0xx96) 3314-1210/3314-1204



Antunes da Cunha Kurohata, para apresentar o supracitado relatório, que cumprimentou a todos os presentes e discorreu acerca da receita arrecadada de janeiro de 2022, onde foi de R\$ 2.441.531,35 (dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e cinco centavos). Do total da receita operacional de R\$ 861.523,40 (oitocentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte três reais e quarenta centavos), sendo 53,17% (cinquenta e três vírgula dezessete por cento), correspondente à movimentação de cavaco da empresa AMCEL e sua Agência; 41,16% se referem à movimentação de minério pela empresa DEV Mineração S/A – Em recuperação judicial e sua Agência; 3,18% às movimentações de contêineres; 1,41% correspondem à movimentação de farelo de soja pela empresa Caramuru e sua agência; 0,56% referente à utilização de equipamentos da CDSA; e 0,52% se referem a movimentação de combustível pela empresa Vibra Energia S/A. Do total da **Receita Patrimonial de R\$ 1.559.653,53**, foram recebidos: R\$ 20.173,29 referente à servidão de passagem do mês de dezembro de 2021 da Amcel; R\$ 42.957,26 referente ao contrato de transição do mês de novembro e dezembro/2021 da Caramuru; R\$ 1.462.500,00 referente a 25% do valor total da outorga do leilão da Caramuru, conforme item 27.2.2 do Edital nº 01/2021-MCP02; e R\$ 34.022,98 referente ao contrato de transição do mês de dezembro/2021 da Cianport. Do total da **Receita Financeira de R\$ 20.354,42**, **R\$ 12.149,23** referem-se aos rendimentos das aplicações financeiras e **R\$ 8.205,19** foram recebidos referente aos juros e multa pelos pagamentos das faturas em atraso. Com relação às despesas do mês de janeiro totalizaram em **R\$ 1.085.581,40** (Hum milhão oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), quanto às despesas com pessoal foram R\$ 721.608,04 (setecentos e vinte e um mil seiscentos e oito reais e quatro centavos), sendo utilizados 29,56%, (vinte e nove vírgula cinquenta e seis por cento). Portanto, abaixo do estabelecido no artigo 39 do Estatuto Social, que fixa o limite máximo de 60% (sessenta por cento). Na sequência, informou acerca da receita arrecadada x receita realizada do mês de janeiro de 2022, a qual foi de R\$ 2.441.531,35 e a despesa realizada foi de R\$ 1.085.581,40, obtendo-se, desta diferença, um resultado

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CNPJ Nº: 04.756.826/0001-36
presidencia@docasdesantana.com.br
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA
RECINTO Nº: 2.40.15.02-4

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380
Bairro Novo Horizonte

CEP: 68.925-974
Santana - Amapá

Site: www.docasdesantana.com.br
E-mail:

Fone: (0xx96) 3314-1200
Fax: (0xx96) 3314-1210/3314-1204



positivo neste mês de R\$ **1.355.949,95**. (hum milhão trezentos e cinqüenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Concernentes ao faturamento do mês de janeiro obtiveram R\$ **2.531.460,08**. Informou que o índice de inadimplência atualizado até o dia 18 de fevereiro de 2022 totalizou em R\$ **268.242.54**. Mencionou que fez a retirada das inadimplências que já estão judicializadas. Após os esclarecimentos necessários, a Sra. Priscila Kurohata colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos. Não havendo manifestação, o Presidente passou para o próximo item.

2.2. Apresentação dos Processos Judiciais Cíveis da CDSA:

A pedido do Presidente do Conselho, o Assessor Jurídico da CDSA, Dr. Roneido Richene Oeiras, com a palavra saudou a todos, e prestou esclarecimentos acerca do processo nº 0007766.79.2019.8.03.0002, em tramite na 2 Vara Cível de Santana-AP, informou que estiveram reunidos com o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Jesus de Nazaré de Almeida Vidal, Procurador do Ministério Público Excelentissimo Dr. Ândreo de Araújo Pereira, e contaram com a presença do Diretor Presidente da CDSA, Sr. Edival Cabral Tork e chegaram à conclusão que o saldo devedor de 7.326.309,91 será quitado em 78 (setenta e oito) parcelas fixas de R\$ 93.927,05 (noventa e três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos), e que o índice de correção seria utilizado pelo Município para corrigir o IPTU e ISS, o juiz abriu vistas para o Município de Santana e não para a CDSA e que no momento, o processo está com vistas para o Ministério público. Em seguida o Presidente passou a palavra aos conselheiros para manifestação. Os Conselheiros Edinardo Rodrigues e Raimundo Batista manifestaram-se quanto ao teor do e-mail enviado pelo conselheiro Raimundo Batista, o qual solicitava a Petição Inicial, para que o Conselho tivesse conhecimento, pois até o momento não haviam tido acesso a petição, para poder realizar o acompanhamento e entender se a manifestação havia sido apenas do Município, ou se consta a manifestação da negociação das partes. O Dr. Roneido informou que a CDSA ainda não se manifestou quanto ao aceite ou não da proposta do Município, e que a seu ver o processo retornará para que a CDSA se manifeste.



Na ocasião, distribuiu cópia do referido documento aos conselheiros. Raimundo Batista mencionou sobre a questão de valores, uma vez que esse acordo está bem abaixo do valor acordado no anterior e perguntou se a CDSA está de acordo, se este cálculo está correto, considerando que esta é a preocupação dos conselheiros. Em resposta, Dr. Roneido relatou que o jurídico da CDSA não concorda no que se refere a valores. A proposta foi realizada pelo Município, mas não significa que a CDSA será de acordo. Informou o status do Processo nº 06115-75.2020.8.03.0002, cujo objeto é a Ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito Cumulada com Pedido Condenatório com Pedido de Tutela Provisória de Urgência, ingressada pela empresa Amapá Florestal e Celulose S/A. Na oportunidade fez um breve resumo acerca da matéria, onde informou que a AMCEL não reconhece a dívida referente ao Arrendamento Variável no valor de 9.487.558,89 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos, relativo aos 09 (nove) contratos de transição celebrados entre os anos de 2014 a 2018. Além disso, requereu a condenação da CDSA pelos serviços de Dragagem no valor de 1.047.787,26. Relatou que no contrato de arrendamento, a AMCEL era responsável pela dragagem e que a ANTAQ tinha ciência desse acordo, que inclusive existem vários pareceres nesse sentido. Por fim, existe um Acordão favorável a CDSA reconhecendo essa dívida. Processo está tramitando na Tribunal de Justiça e que estão aguardando manifestação de contrarrazões entre as partes, que simultaneamente recorreram da decisão de 1º Grau. Processo nº 0370-32.2011.8.03.0002, em tramite no Tribunal de Justiça do Amapá-AP. Autora CDSA ingressou ação contra a empresa Ômega Publicidade LTDA partes rés: Luiz Alberto Pinto Pereira e Otaciano Bento Pereira Júnior, referente ao bem imóvel empenhorado pela CDSA, informou sobre a proposta dos devedores para pagar no valor de R\$ 400 mil reais em 10 vezes de R\$ 40 mil, dando o imóvel penhorado nos autos como garantia do acordo. Informou ainda que a CDSA solicitou 10 dias para analisar e avaliar a proposta cujo prazo é 27 de fevereiro de 2022 e o valor do débito atual é R\$ 700 mil. Informou que paralelo a isso, a esposa do Sr. Luiz Alberto Pinto Pereira,

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CNPJ Nº: 04.756.826/0001-36
presidencia@docasdesantana.com.br
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA
RECINTO Nº: 2.40.15.02-4

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380
Bairro Novo Horizonte

CEP: 68.925-974
Santana - Amapá

Site: www.docasdesantana.com.br
E-mail:

Fone: (0xx96) 3314-1200
Fax: (0xx96) 3314-1210/3314-1204



ingressou com ação alegando desconhecer a penhora do imóvel e ser um bem de família. Dr. Roneido mencionou que irá precisar da anuência da esposa para poder firmar o acordo, e que trouxe à baila para que o Conselho desse sua contribuição e ajudasse na decisão. Na ocasião, o Presidente frisou ser interessante o Conselho opinar e contribuir para a decisão do acordo. Após os esclarecimentos e contribuições, ficou decidido da Diretoria Executiva-DIREX decidisse acerca da proposta. Com relação aos Processos Judiciais Cíveis, o Presidente solicitou que fosse encaminhada ao conselho mês a mês o andamento, caso ocorresse alterações.

2.3- Apresentação das Propostas de Remanejamentos:

Por solicitação do Presidente, o Sr. Giovanni Rodrigues da Silva, foi convocado para apresentar as propostas de remanejamentos. Com a palavra saudou a todos e discorreu acerca das necessidades em remanejar os seguintes: **Material de copa e cozinha** para utilização no corrente ano vimos através desta proposta sugerir o remanejamento orçamentário para esta rubrica no valor de R\$ 4.000,00; **material de limpeza e higiene** no valor de R\$ 5.000,00; **Despesas de Exercícios Anteriores**, considerando que há necessidade de realização de diversos parcelamentos junto à Receita Federal e INSS no valor de R\$ 300.000,00; **Serviço de curso e treinamento para colaboradores**, no valor de R\$ 36.000,00; **Aparelhos e equipamentos de comunicação** no valor de R\$ 1.350,00; **Outros Materiais Permanentes**, no valor de R\$ 15.000,00. Após apresentação, o Presidente pôs em votação, sendo aprovado por unanimidade.

2.4. Apresentação dos Relatórios da Comissão Permanente de Licitações-CPL:

Por solicitação do Presidente do Conselho, o Sr. Uélliton da Silva Nogueira, saudou a todos e apresentou o relatório da CPL, destacando os seguintes processos: Processo nº 014/2022-Instalação e aquisição de material para CFTV, o qual está sendo realizada a cotação; Processo nº 049/2021-aquisição de Sistema integrada da tecnologia e gestão; Processo nº 122/2021-contratação de empresa para fornecimento de combustível, informou que já está sendo finalizado; Processo nº 05/2022-projeto base e executivo de combate de incêndio e pânico que está em fase de cotação; Processo



nº 06/2022 empresa especializada em recuperação fiscal, enfatizou que a CDSA recebeu uma proposta de uma empresa de fora, mas que o Parecer Jurídico não havia sido favorável, por esta razão a diretoria solicitou que o processo fosse revogado. Ao finalizar sua apresentação, Uélliton Nogueira, se colocou à disposição para dirimir qualquer dúvida que porventura persistisse.

3. ASSUNTOS GERAIS:

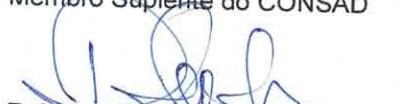
3.1. O que ocorrer;

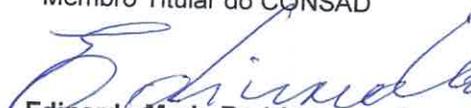
O Sr. Edival Tork informou acerca da viagem que fez ao Panamá e seus objetivos. Informou ainda, sobre a reunião ocorrida na CDSA com os colaboradores e o Prefeito do Município de Santana, Excelentíssimo Sr. Sebastião Ferreira da Rocha, cuja pauta foi à desestatização do Porto de Santana. Ficando acordada a data da próxima reunião para o dia 25 de março do corrente ano. Encerrada a reunião, eu, **Leila Pires Vieira**, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que, após lida e assinada por mim, pelo Senhor Presidente do CONSAD, e demais conselheiros.

Santana-AP, 24 de fevereiro de 2022.


Rubens José Esteves Correa
Presidente do CONSAD

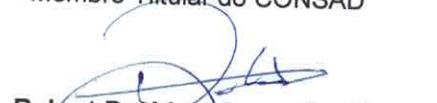

César Luiz Rodrigues
Membro Suplente do CONSAD


Raimundo Batista Gomes Junior
Membro Titular do CONSAD


Edinardo Maria Rodrigues de Souza
Membro Titular do CONSAD


Edival Cabral Tork
Membro Titular do CONSAD


Francisco Paulo Nogueira de Souza
Membro Titular do CONSAD


Robert David de Souza Rodrigues
Membro Titular do CONSAD


Leila Pires Vieira
Secretária